

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - FDO INV IMOB RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII de 10/04/2020**

<b>Nome do Cotista</b>
<b>CNPJ ou CPF do cotista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>A Rio Bravo ressalta que, para a deliberação das matérias descritas nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 abaixo, será necessária a aprovação por maioria dos cotistas votantes e que a totalidade dos votos computados represente, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de quotas emitidas pelo Fundo. Os cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum na Assembleia Geral de Cotistas.</p> <p>Os anexos descritos em cada matéria podem ser consultados no link <a href="https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/exibirDocumento?id=87182">https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/exibirDocumento?id=87182</a></p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente ao administrador ou enviar instruções de preenchimento ao custodiante;</b></p> <p>É possível o envio também diretamente para a Rio Bravo até o dia 10 de abril de 2020 mediante envio do Boletim de Voto a Distância via correio eletrônico através do e-mail <a href="mailto:ri@riobravo.com.br">ri@riobravo.com.br</a></p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. Aprovação de ajustes de redação na Política de Investimentos do Fundo prevista no Capítulo III do Regulamento, com o objetivo de adequar a redação de acordo com a alteração do Objeto e da Política de Investimento do Fundo devidamente aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de maio de 2018, retirando características específicas dos contratos firmados com a Caixa Econômica Federal, nos termos da minuta contida no Anexo 2 (versão com marcas de revisão) e no Anexo 3 (versão limpa consolidada), autorizando a Administradora a realizar todas as medidas necessárias para a formalização desta alteração.</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se [ ] Abster-se por conflito</p>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>2. Aprovação da possibilidade de integralização de novas cotas em ativos imobiliários que atendam a Política de Investimentos do Fundo, nos termos da minuta contida no Anexo 2 (versão com marcas de revisão) e no Anexo 3 (versão limpa consolidada), autorizando a Administradora a realizar todas as medidas necessárias para a formalização desta alteração.</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se [ ] Abster-se por conflito</p>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>3. Aprovação da exclusão das seguintes matérias do rol de deliberações privativas de Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da minuta contida no Anexo 2 (versão com marcas de revisão) e no Anexo 3 (versão limpa consolidada), autorizando a Administradora a realizar todas as medidas necessárias para a formalização desta alteração:</p> <p>(i) deliberar sobre eventuais renegociações dos Contratos de Locação com os Locatários, nas hipóteses em que houver uma redução do valor do aluguel vigente à época em percentual superior a 30% (trinta por cento); e</p> <p>(ii) aprovar a utilização de reserva de contingência em todas as despesas extraordinárias e benfeitorias a serem realizadas nos Ativos Imobiliários em valores superiores a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por imóvel, reajustáveis anualmente a partir do mês subsequente ao início das atividades do Fundo, pela variação do IGP-M/FGV.</p> <p>Se aprovado o proposto no item 3 acima, as matérias supracitadas passarão a ser decididas pela Administradora de forma discricionária.</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se [ ] Abster-se por conflito</p>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>4. Aprovação de Capital Autorizado para que a Administradora possa realizar futuras emissões de cotas do Fundo, até o valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), independentemente de aprovação em Assembleia Geral dos Cotistas ou de alteração no Regulamento do Fundo, sendo certo que a Administradora poderá realizar novas emissões de Cotas a partir do Capital Autorizado após uma parcela igual ou maior que 75% (setenta e cinco</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - FDO INV IMOB RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII de 10/04/2020**

por cento) do valor efetivamente integralizado pelos Cotistas no âmbito de cada emissão de Cotas realizada pelo Fundo, nos termos da minuta contida no Anexo 2 (versão com marcas de revisão) e no Anexo 3 (versão limpa consolidada), autorizando a Administradora a realizar todas as medidas necessárias para a formalização desta alteração.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se [  ] Abster-se por conflito

**Deliberação Simples**

5. Alteração da Taxa de Administração, que atualmente é de 0,351% (trezentos e cinquenta e um milésimos por cento) ao ano, para 0,651% (seiscentos e cinquenta e um milésimos por cento) ao ano, incidente sobre o valor de mercado do Fundo, calculada nos termos dos itens 11.1 e 11.1.1 do Regulamento, nos termos da minuta contida no Anexo 2 (versão com marcas de revisão) e no Anexo 3 (versão limpa consolidada), autorizando a Administradora a realizar todas as medidas necessárias para a formalização desta alteração. Fica esclarecido que a única alteração está no percentual acima referido, permanecendo inalteradas a remuneração mínima, a base de incidência da taxa, bem como todas as demais condições de cálculo e pagamento.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se [  ] Abster-se por conflito

**Deliberação Simples**

6. Aprovação da incorporação do SANTANDER AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“SAAG”) pelo Fundo e a consequente aprovação da diluição da participação de cada Cotista do Fundo, através de emissão de cotas do Fundo, com base no valor do Patrimônio Líquido do Fundo, considerando a data-base 31/12/2019, e do SAAG, conforme demonstrativo de cálculos disponibilizado na Proposta da Instituição Administradora (Anexo 1).

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se [  ] Abster-se por conflito

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Cotista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_